

## **PRÓ-CIDADANIA<sup>1</sup>: O acesso ao direito viabilizando o exercício da cidadania.**

**Área temática:** Direitos Humanos e Justiça

**Autor:** Andressa Chaiane ZANDER

Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ

**Coautores:** Andressa Chaiane Zander<sup>2</sup>, Marisa Koncikoski<sup>3</sup>, Gustavo Hans<sup>4</sup>, Mônica Alice Moesch de Farias<sup>5</sup>

### **Introdução**

O Pró-Cidadania consiste em um projeto de extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, financiado pelo Fundo de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX. teve início em março de 2015, cujo o propósito é difundir informações sobre os direitos e possibilidades de acessar serviços e bens coletivos, contribuindo com o processo de emancipação cidadã da população em situação de risco e vulnerabilidade social na Comarca de Chapecó. Entende-se que a defesa e garantia dos direitos é um dos principais desafios a serem superados para a efetivação de uma sociedade democrática, porém, muitas pessoas ainda desconhecem seus direitos básicos. Sendo necessário criar uma dinâmica diferenciada de intervenção no âmbito da socialização de direitos. Nesse sentido, o Pró-Cidadania desenvolve um trabalho educativo, informativo, preventivo e, para isso, faz-se valer da participação de acadêmicos e técnicos dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social para produzir e difundir conhecimento em defesa dos direitos da família.

### **Relevância acadêmica-científica-social**

Entende-se que a formação, em seu sentido pleno, abrange o exercício da cidadania e a conduta ética. A Universidade, segundo Chauí (2001), deve assegurar um espaço para o pensar, e não apenas para a transmissão de conhecimento. Acredita-se que inserir os acadêmicos em espaços que atribuem visibilidade as lutas e vulnerabilidades da sociedade, é um grande passo para tanto. O Pró-Cidadania, articula-se com as intencionalidades político-

---

1 Projeto de extensão universitária Pró-Cidadania da Unochapecó, financiado pelo Fundo de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

2 Advogada do escritório sociojurídico da Unochapecó, especialista em direito processual civil. Curso Direito.

3 Advogada do escritório sociojurídico da Unochapecó, especialista em direito público e processual civil. Curso Direito.

4 Acadêmico do curso de Direito da Unochapecó.

5 Assistente Social do escritório sociojurídico da Unochapecó, especialista em serviço social e família. Curso de Serviço Social.

pedagógicas dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social que mantêm uma estreita relação entre si.

### **Objetivos**

O objetivo geral do Pró-Cidadania consiste em difundir informações no sentido de maximizar o acesso aos serviços e bens coletivos existentes na Comarca de Chapecó. Além de instrumentalizar àqueles que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, para que sejam conhecedores de seus direitos; informar as famílias inseridas na rede de serviços assistenciais dos Municípios da Comarca de Chapecó (Caxambú do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambú, Nova Itaberaba e Planalto Alegre), e outros grupos organizados, sobre seus direitos, possibilitando o acesso e alcance deles; contribuir para a ampliação do conhecimento referente aos direitos, visando o empoderamento do indivíduo; identificar as instituições existentes na comarca de Chapecó, a fim de obter subsídios para informar aos usuários sobre os benefícios e serviços prestados, bem como realizar encaminhamentos quando necessário; estimular os usuários a buscarem o que eles necessitam, utilizando-se das forças de que dispõem, com o intuito de superarem as relações frágeis; além de implementar, sob a ótica do direito e da cidadania, a viabilização do acesso a estes.

### **Metodologia**

Os pressupostos e princípios que vinculam o Pró – Cidadania e fundamentam sua atuação são: a) a formação ética e cidadã; b) o estímulo a autonomia e protagonismo social; c) o respeito à cultura, às crenças e ao conhecimento popular; e d) a defesa dos direitos individuais e coletivos. O Pró-Cidadania atua junto aos grupos organizados na rede socioassistencial da Comarca de Chapecó, formando vínculos e criando espaços de diálogo e socialização de informações referentes aos direitos da família. O caminho operacional que o Projeto segue, consiste em: mapear os grupos existentes na rede socioassistencial da Comarca de Chapecó, verificar as necessidades de informações; capacitar a equipe para o atendimento por meio de estudos; socializar as informações com os grupos mediante reuniões com a realização de dinâmicas de integração e exposições verbais claras e acessíveis, utilizando recursos audiovisuais com o objetivo de instigar reflexões e não meramente repassar informações.

### **Resultados e discussão**

Os resultados do Pró – Cidadania são de natureza subjetiva, o que dificulta mensurá-los enquanto produtos, pois são transformações que ocorrem nos processos de formação

profissional e de acesso a informação por parte dos indivíduos que participam das atividades realizadas. Nessa perspectiva, entende-se que o resultado mais significativo é o empoderamento do público-alvo, que foi observado, pela rede socioassistencial dos municípios da comarca, que após as intervenções do projeto junto à comunidade houve o aumento da procura dos usuários para resolverem suas demandas, inspirando, desta forma, o projeto parceiro Cidadania Itinerante, que acolhe a referida demanda. As ações desenvolvidas pelo projeto desde março de 2015 até os dias atuais consistiram em mapeamento dos grupos existentes junto à rede socioassistencial em todos os municípios da Comarca de Chapecó, capacitando as equipes profissionais e executando as atividades programadas com os grupos, que nesse período atingiu mais de 950 (novecentos e cinquenta) pessoas. Ainda, influenciou diversos trabalhos científicos, sendo estes: apresentações de artigos em congressos, projetos de graduação e de mestrado, e ainda, trabalhos de conclusão de curso.

### **Conclusão**

O projeto Pró – Cidadania, proporciona impactos positivos para a comunidade que atende, pois viabiliza o acesso a informações e serviços que envolvem os direitos das famílias. Da mesma forma, estes benefícios potencializam o acesso à justiça e o exercício da cidadania. Ciente de que a mudança social pretendida constitui-se em um processo lento, que exige persistência, o projeto entende que as estratégias adotadas devem se transformar para atingir seus objetivos. No decorrer do processo as suas ações são revisadas de forma constante, no intuito de avaliar e qualificar cada ação desenvolvida, que contribui para a aproximação dos profissionais que atuam nos serviços da rede socioassistencial da Comarca de Chapecó com a finalidade de compartilhar vivências. Por fim, a continuidade do projeto é essencial.

### **REFERÊNCIA:**

- ARREGUI, C. C.; WANDERLEY, M. B. **A vulnerabilidade social é atributo da pobreza? Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 97, p. 143-166, 2009.
- CARNEIRO, Sônia Maria Marchiorato. **Interdisciplinaridade: um novo paradigma do conhecimento?** Educar em Revista N.10, Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601994000100013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601994000100013). Acessado em 15/05/2019.
- CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das Famílias**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. **Acesso à justiça e cidadania**. 2. ed. rev. e ampl. Chapecó, SC: Argos, 2006.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.
- PERROT, Michelle. **O nó e o ninho**. Revista Veja 25 anos: reflexões para o futuro, São Paulo, abril, 1993, P. 75 – 81.
- ROSA, Conrado Paulino da. **Nova Lei da guarda Compartilhada**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- UNOCHAPECÓ. **Plano de desenvolvimento da extensão**. Chapecó: Argos Editora Universitária, 2007.